



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR AURÉLIO GOIANO

INDICAÇÃO Nº 128/2024

INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABERTURA DE RUAS NA VILA CEDERE I, DE PARAUAPEBAS-PA.

INDICO que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa de Leis, encaminhe-se ofício ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito, DARCI JOSÉ LERMEN**, com cópia para o Secretário de Obras – “SEMOB” o senhor **NATAL PEREIRA DA SILVA**, INDICANDO a **abertura de ruas na Vila Cedere I**, nesta municipalidade.

Neste sentido, pedimos que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal tenha a atenção que está indicação merece.

JUSTIFICATIVA

A Vila Cedere 1, tem experimentado um crescimento populacional significativo nos últimos anos, impulsionado pelo desenvolvimento econômico da região e pelo conseqüente aumento da demanda por moradias. No entanto, o planejamento urbano não acompanhou esse crescimento de forma adequada, resultando em uma infraestrutura viária insuficiente para atender às necessidades da comunidade.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR AURÉLIO GOIANO

Atualmente, a falta de ruas adequadas na Vila Cedere 1 está gerando sérios problemas para os seus moradores, afetando negativamente diversos aspectos do cotidiano, desde o acesso a serviços básicos até a valorização dos imóveis locais.

Entre os principais desafios enfrentados destacam-se: a ausência de vias adequadas dificulta o acesso dos moradores às suas residências e prejudica a circulação de veículos de emergência, como ambulâncias e viaturas policiais.

A falta de ruas pavimentadas e bem iluminadas aumenta os riscos de acidentes e contribui para a sensação de insegurança entre os residentes, especialmente durante a noite, a inexistência de vias apropriadas dificulta a realização de serviços básicos, como coleta de lixo e manutenção de redes de água e esgoto.

Diante dessa situação, torna-se imprescindível a intervenção do Poder Público para promover a abertura de novas ruas na Vila Cedere 1. Essa medida não apenas atenderá às necessidades imediatas da comunidade, mas também contribuirá para o desenvolvimento sustentável da região, promovendo a inclusão social e melhorando a qualidade de vida dos seus habitantes.

Portanto, solicito que esta indicação seja analisada com a devida atenção e que medidas sejam tomadas para viabilizar a abertura das ruas necessárias na Vila Cedere 1. Acredito que essa ação será fundamental para promover o bem-estar e o progresso dessa importante comunidade de Parauapebas.



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR AURÉLIO GOIANO**

É nesse entendimento que apresento a presente **INDICAÇÃO**,
e peço aos meus nobres pares a aprovação desta importante indicação.

Parauapebas/PA, 16 de abril de 2024.

AURÉLIO GOIANO
Vereador de Parauapebas/PA